
***FM3G Fundo de Investimento
Multimercado Crédito
Privado Investimento no
Exterior***

(CNPJ nº 12.107.681/0001-70)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2020

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2020, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior em 30 de junho de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por ações de companhias abertas negociadas em mercado ativo, por títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação e cotas de fundos de investimentos.

As ações negociadas em mercado ativo são mensuradas com base em cotação de mercado.

A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis.

As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

A existência das aplicações em ações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A existência dos títulos de renda fixa é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes – Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Para as ações negociadas em mercado ativo, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores.

Para os títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, realizamos, em base de testes, a precificação utilizando cotação de mercado. Para os títulos de renda fixa que não possuem mercado ativo, realizamos a precificação utilizando modelos construídos com dados observáveis de mercado.

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Realizamos testes quanto à existência das aplicações em ações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante

Efetuamos testes quanto à existência dos títulos de renda fixa por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado,



FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2019, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de setembro de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

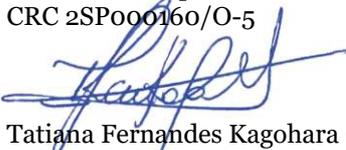


FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constitui no principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ nº 12.107.681/0001-70

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				4	-
Ações		1.844.600	33.892	37.930	7,82
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR4	382.000	5.962	8.232	1,70
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	388.300	8.032	8.038	1,66
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	127.000	3.942	4.083	0,84
Ambev S.A.	ABEV3	227.600	2.962	3.219	0,66
BRF - Brasil Foods S.A.	BRFS3	114.400	2.000	2.432	0,50
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	118.900	1.981	2.185	0,45
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	78.400	2.011	1.995	0,41
CEA Modas S.A.	CEAB3	186.000	2.023	1.918	0,40
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A	IGTA3	55.900	1.976	1.864	0,38
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	70.000	1.010	1.574	0,32
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	58.600	998	1.339	0,28
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB11	37.500	995	1.051	0,22
Letras Financeiras		477		196.965	40,66
Banco Safra S.A.		150		60.668	12,52
Banco Alfa S.A.		138		42.879	8,85
Banco BNP Paribas Brasil S.A. (*)		90		30.639	6,33
Itaú Unibanco Holding S.A.		37		25.421	5,25
Banco Bradesco S.A.		40		24.657	5,09
Banco do Brasil S.A.		17		10.917	2,25
Banco BMG S.A.		5		1.784	0,37
Titulos Públicos		55.793		122.419	25,27
Notas do Tesouro Nacional - Série B		19.247		77.894	16,08
Notas do Tesouro Nacional - Série F		36.546		44.525	9,19
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14		35.969.848,065		102.108	21,09
Pimco Income Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior		19.238.589,866		30.318	6,26
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		43.040,205		11.490	2,37
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações		4.132.759,104		10.732	2,22
BNP Paribas Targus DI FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado(*)		21.677,049		9.881	2,04
Ibiuna Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		27.356,239		7.783	1,61
Sharp Equity Value Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações		1.978.292,727		7.616	1,57
Charles de Gaulle Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		4.995.983,088		5.416	1,12
Solana Long And Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		22.312,235		4.644	0,96
Navi Long Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado		1.500.980,947		4.639	0,96
Kapitalo Kappa FIn Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado		2.976.008,415		4.108	0,85
Constellation Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações		1.019.534,526		2.911	0,60
BNP Paribas Master IBRX FI Ações(*)		13.313,662		2.570	0,53
Debêntures		19.059		20.855	4,31
Cemig Geração e Transmissão		6.900		7.544	1,56
RJGTIA Companhia Securitizadora de Creditos		6.030		7.208	1,49
Rge Sul Distribuidora Energia SA		3.069		3.057	0,63
Companhia Piratininga de Força e Luz		3.060		3.046	0,63
Valores a receber				4.220	0,87
Valores a pagar				(98)	(0,02)
Patrimônio líquido				484.403	100,00

(*) Titulos emitidos pelo administrador

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
 CNPJ nº 12.107.681/0001-70
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
 CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor da cota)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 1.991.298,223 cotas a R\$ 236,991041 cada uma	471.920	
Total de 1.991.298,223 cotas a R\$ 205,438367 cada uma		409.089
Amortização de Cotista	(20.307)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>451.613</u>	<u>409.089</u>
Composição do resultado do exercício		
Ações	<u>4.172</u>	-
Valorização a preço de mercado	4.139	-
Dividendos e Juros de Capital Proprio	33	
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>23.639</u>	<u>52.602</u>
Apropriação de rendimentos	25.235	28.074
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(1.592)	24.528
Resultado nas negociações	(4)	-
Cotas de fundos	<u>6.185</u>	<u>11.315</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	6.185	11.315
Demais despesas	<u>(1.206)</u>	<u>(1.086)</u>
Remuneração da administração	(948)	(863)
Auditoria e custódia	(182)	(169)
Taxa de fiscalização	(48)	(48)
Despesas diversas	(28)	(6)
Total do resultado do exercício	<u>32.790</u>	<u>62.831</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 1.991.298,223 cotas a R\$ 243,260144 cada uma	<u>484.403</u>	
Total de 1.991.298,223 cotas a R\$ 236,991041 cada uma		<u>471.920</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Fundo”) foi constituído em 9 de junho de 2010 e iniciou suas atividades em 18 de novembro de 2010, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração. O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos com início em 18 de novembro de 2010 e término em 18 de novembro de 2020. Destina-se a investidores profissionais assim definidos pela instrução CVM nº 554/14 e alterações posteriores, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado, mantendo uma carteira diversificada de ativos, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. *Receitas e despesas*

As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. *Cotas de fundos de investimento*

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. *Títulos privados/públicos*

Os títulos privados e públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Os resultados são registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

d. *Ações*

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

e. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

f. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

g. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$ mil
Pimco Income Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	30.318
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	11.490
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	10.732
Ibiuna Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	7.783
Sharp Equity Value Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	7.616
Charles de Gaulle Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	INTRAG DTVM LTDA.	5.416
Solana Long And Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	4.644

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Navi Long Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	4.639
Kapitalo Kappa FIn Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercadog	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	4.108
Constellation Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	2.911
Total		89.657

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para Negociação	Valor da curva	Valor justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	66.521	77.894
Notas do Tesouro Nacional - Série F	38.385	44.525
Títulos privados - Até 1 ano		
Letras Financeiras	115.538	117.528
Debêntures	20.954	20.855
Títulos privados - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras	78.110	79.437
Total	319.508	340.239

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;
- **Letras Financeiras - % CDI** - Semanalmente serão analisadas as novas emissões e, no Comitê de Crédito, serão apresentados estudos comparativos de *rating*, prazo e liquidez de forma a subsidiar as taxas de marcação a mercado estabelecidas.
- **Letras Financeiras - Pré Fixados** - Os spreads de crédito serão analisados no Comitê de Crédito e incorporados a taxa pré na data de avaliação (D0) obtida por interpolação exponencial da curva divulgada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Taxas Referenciais de Swap Pré vs. DI1.
- **Letras Financeiras – IPCA** - Os spreads de crédito serão analisados no Comitê de Crédito e incorporados a taxa de IPCA na data de avaliação (D0), obtida por interpolação exponencial de curva divulgada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Taxas Referenciais de Swap IPCA vs. DI1.
- **Debêntures** - Para as debêntures com informações divulgadas pela ANBIMA, são utilizadas as taxas indicativas divulgadas diariamente por essa instituição na data de avaliação. Para as debêntures que não possuírem informações divulgadas pela ANBIMA, o Comitê de Crédito estabelece as taxas de marcação a mercado de forma a refletirem análises de *rating*, prazo, liquidez e eventuais ofertas de compra feitas por instituições financeiras.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de renda variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O administrador e a gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	1.063,08	0,219%	-1.063,08	-0,219%	26.577,12	5,487%	-26.577,12	-5,487%	53.154,25	10,973%	-53.154,25	-10,973%
Taxas de Juros	-297,11	-0,061%	298,56	0,062%	-7.016,75	-1,449%	7.926,43	1,636%	-13.264,16	-2,738%	16.937,40	3,497%
Renda Variável	379,30	0,078%	-379,30	-0,078%	9.482,50	1,958%	-9.482,50	-1,958%	18.965,01	3,915%	-18.965,01	-3,915%
TOTAL	1.145,27	0,236%	-1.143,83	-0,236%	29.042,88	5,996%	-28.133,20	-5,808%	58.855,10	12,150%	-55.181,86	-11,392%

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços à vista dos ativos na data de análise.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante aprovação por Assembleia Geral de Cotistas, que definirá a quantidade de novas cotas a serem emitidas, suas características, prazos e valores. Os valores relativos à nova distribuição de cotas devem ser escriturados separadamente das demais aplicações do Fundo, até o encerramento da distribuição. A distribuição de cotas do Fundo deverá ser precedida de oferta pública de distribuição de suas cotas junto à CVM, nos termos da regulamentação em vigor. Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

As cotas distribuídas serão subscritas pelos cotistas em até 180 (cento e oitenta) dias da data de início de distribuição, e serão integralizadas no ato da subscrição.

b. Resgate

Tendo em vista tratar-se de um Fundo fechado, as cotas serão automática e integralmente resgatadas quando do encerramento do prazo de duração, ou, na hipótese de liquidação antecipada do Fundo, deliberada em Assembleia Geral.

O pagamento do resgate será efetuado no 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo de duração do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota em vigor no próprio dia do término do prazo de duração.

c. Amortizações

Será admitida a uma única amortização a cada período de 12 meses, contados da data de início do Fundo, assim entendido o pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela de

**FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

suas cotas sem redução do número de cotas emitidas, antes do término do prazo de duração do Fundo e cujo montante a ser amortizado será definido pelo conselho consultivo de investimento do Fundo, em reunião especialmente convocada para este fim.

Para efeitos da amortização, será considerado o valor da cota vigente na data de pagamento da amortização, acrescidos dos rendimentos decorrentes, deduzidos de eventuais despesas, tributos, taxas conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2020 houve amortização parcial de R\$ 20.307 ocorrida no dia 26/08/2019.

d. Transferências

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 não houveram transferência de cotas entre os cotistas.

8 Remuneração da Administração

Taxa de Administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. A despesa correspondente no montante R\$ 948 (R\$ 863 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de *performance*, de saída e de ingresso.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados e as ações estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira e as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04% ao ano. No exercício findo em 30 de junho de 2020 a despesa foi de R\$ 95 (R\$ 86 em 2019).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo às transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Títulos privados:

SOMENTE PARA TÍTULOS PRIVADOS COM CONTRA PARTE BNP							
Tipo	Contra Parte	Natureza	MONTANTE		Taxa Média Praticada	Saldo	Resultado
			Compra	Venda			
LF PR - LETRA FINANCEIRA PRÉ	Banco BNP Paribas Brasil	Administrador	13.235	24.442	9,40	30.639	(7)
COE - CERT OPER ESTRUT	Banco BNP Paribas Brasil	Administrador	-	4.644	3,65	-	-
LF PO - LETRA FINANCEIRA PÓS	Banco BNP Paribas Brasil	Administrador	-	668	4,70	-	-

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Outras transações com partes relacionadas

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	4
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(95)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(569)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.	Gestor	(379)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. Imposto de renda** - Somente será devido (i) quando da amortização das cotas; (ii) em caso de alienação de cotas a terceiro; e (iii) no momento do resgate das cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do Fundo, a saber:
- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundos de longo prazo.

- ii. IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluído lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Valor da Cota Teórica (*) - R\$	Não auditado			
				Rentabilidade em %		Rentabilidade teórica (*) em %	
				Fundo		Fundo	
				Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/06/2019	467.297	236,991041	236,991041	-	-	-	-
31/07/2019	474.981	239,143680	239,143680	0,91	0,91	0,91	0,91
26/08/2019(*)	476.817	229,414146	239,612016	(4,07)	(3,20)	0,20	1,11
31/08/2019	473.133	229,733171	239,931041	0,14	(3,06)	0,13	1,24
30/09/2019	460.254	232,721545	242,919414	1,30	(1,80)	1,25	2,50
31/10/2019	469.327	238,393688	248,591558	2,44	0,59	2,33	4,89
30/11/2019	472.823	236,753850	246,951720	(0,69)	(0,10)	(0,66)	4,20
31/12/2019	474.171	239,416475	249,614345	1,12	1,02	1,08	5,33
31/01/2020	479.030	241,307057	251,504927	0,79	1,82	0,76	6,12
29/02/2020	482.903	241,600588	251,798457	0,12	1,95	0,12	6,25
31/03/2020	465.790	231,815600	242,013470	(4,05)	(2,18)	(3,89)	2,12
30/04/2020	465.661	235,314566	245,512436	1,51	(0,71)	1,45	3,60
31/05/2020	470.541	239,181449	249,379319	1,64	0,92	1,58	5,23
30/06/2020	483.022	243,260144	253,458013	1,71	2,65	1,64	6,95

(*) Data da amortização de cotas

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício Findo em 30 de junho de 2020	2,65	472.542
Exercício Findo em 30 de junho de 2019	15,36	437.390

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de agosto de 2019, foram aprovadas: Deliberar sobre a amortização parcial de cotas do Fundo, com o pagamento em moeda corrente nacional, após os esclarecimentos necessários, a totalidade dos cotistas do Fundo, por unanimidade, aprovou a amortização parcial das cotas do Fundo mediante o pagamento em espécie de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais). O pagamento da amortização mediante a transferência de recursos do Fundo será realizado ao cotista no dia da Data-Base da Amortização; o qual ocorrerá na data-base de 26 de agosto de 2019 (“Data-Base da Amortização”).

17 Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de julho de 2020, foram aprovadas: a) alteração do Prazo de Duração do Fundo para 20 (vinte) anos, passando a data de término para 18 de novembro de 2030; b) alteração do quadro “Prestadores de Serviços” do regulamento do Fundo para incluir a informação de que a lista com os nomes dos distribuidores contratados pelo administrador, encontra-se disponível na sede do mesmo; c) alteração da redação do Capítulo V – Do Conselho Consultivo de Investimentos; d) alteração da denominação da CETIP para B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e) inclusão dos Capítulos XII e XIII ao regulamento do Fundo para tratar, respectivamente da Assembleia Geral de Cotistas e da Política de Exercício de Direito de Voto da gestora, e a remuneração do antigo Capítulo XII para XIV; f) consolidação do regulamento do Fundo considerando as deliberações dos itens acima, o qual passará a vigorar a partir do dia 27 de julho de 2020; g) cindir, até o fechamento das operações do dia 27 de julho de 2020 (“Data da Cisão”), podendo ocorrer em prazo inferior, observadas às restrições operacionais, parcela dos passivos do Fundo Cindido, de modo que o montante de aproximadamente R\$ 30.007 (trinta milhões e sete mil reais) correspondente aos investimentos dos cotistas, seja incorporada pelo Fundo Incorporador, sendo ambos os Fundos administrados pelo Banco BNP Paribas S.A. Na Data da Cisão serão proporcionalmente vertidos para

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

o Fundo Incorporador os ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira/Fundo correspondentes à parcela cindida de seu patrimônio, sendo que na necessidade de qualquer complementação para perfazer o total do patrimônio cindido, poderão ser utilizados, a critério do gestor do Fundo Cindido, recursos em caixa, ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes de sua carteira. Efetivada a cisão parcial do Fundo Cindido, os recursos correspondentes às cotas canceladas, de titularidade dos Cotistas integrarão o patrimônio do Fundo Incorporador. Os valores aplicados pelos Cotistas permanecerão inalterados.

18 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 30 de junho de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

FM3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 12.107.681/0001-70
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas à demonstração financeira
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9